

1 **DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS**  
2 **EDITAL Nº 037/2017 CONVITE Nº 005/2017**

3 **ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº 01 CONTENDO OS**  
4 **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5 Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se, na sala de  
6 licitações da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, a Rua Santos Ferreira, 1895 -  
7 Canoas/RS, a Comissão de Licitações para abertura do certame cujo objeto é a “aquisição de  
8 10 (dez) computadores *All In One* com CPU integrada ao monitor e 01 (um) monitor em  
9 atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas”. Foi dada ampla  
10 publicidade, conforme a Lei nº. 8.666/93, tendo ocorrido a publicação no Diário Oficial do  
11 Município de Canoas (DOMC), no site [www.fmsc.rs.gov.br](http://www.fmsc.rs.gov.br) e no mural da sede da instituição.  
12 A presente licitação é uma repetição do convite 004/2017 o qual restou fracassado. Foram  
13 enviados convites para mais 49 (quarenta e nove) empresas, totalizando 145 (cento e quarenta  
14 e cinco) empresas convidadas para o presente certame. Destas, 08 (oito) formalizaram sua  
15 desistência, tudo em conforme com o processo administrativo 011/2017. Abertos os trabalhos,  
16 constatou-se a participação apenas da empresa: **01 – HEXA SOFT DO BRASIL IND.**  
17 **COM. EXP. E IMP. LTDA**, CNPJ: 03.115.002/0001-14, representada neste ato pelo  
18 Alessandro Rodrigues da Silva, CPF 984.608.030-15. Havendo apenas uma empresa  
19 participante deste convite, esta CPL entende que há desinteresse deste mercado em atender a  
20 demanda desta FMSC, pois, foi dada ampla publicidade ao certame, conforme acima citado,  
21 onde 145 (cento e quarenta e cinco) empresas foram convidadas. Tendo em vista que trata-se  
22 de uma repetição do convite para contratação do referido objeto, será dado andamento ao  
23 processo licitatório, com fulcro no Art. 24 do inciso V da lei nº 8.666/93. Ato contínuo foi  
24 aberto o envelope de nº 01 contendo os documentos de habilitação da empresa. A CPL  
25 constata que a documentação apresentada estava completa e de acordo com o Edital do  
26 certame, assim sendo, a empresa foi **HABILITADA**. Seguindo os trabalhos, foi aberto o  
27 envelope de nº. 02, o qual foi visado e rubricado pelos integrantes da CPL e pelo licitante  
28 presente, também foi realizada a leitura dos valores. Para o lote 01 a empresa apresentou  
29 proposta no valor total de R\$ 49.288,80 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e  
30 oitenta centavos). Para o lote 02 a empresa apresentou proposta no valor total de R\$ 595,00  
31 (quinhentos e noventa e cinco reais). Ambos os valores ficaram abaixo do valor máximo  
32 orçado na instrução do processo, conforme item 2.1 do Termo de Referência do Edital. Logo,  
33 o presente processo, será encaminhado ao Diretor Presidente da FMSC para, com fulcro no  
34 Art. 24 do inciso V da lei nº 8.666/93, adjudicar e homologar o presente processo em favor da  
35 empresa **HEXA SOFT DO BRASIL IND. COM. EXP. E IMP. LTDA**. O extrato da  
36 presente ata será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, no site  
37 [www.fmsc.rs.gov.br](http://www.fmsc.rs.gov.br) e no Mural Oficial afixado na Sede da FMSC na Avenida Santos  
38 Ferreira, nº. 1895, térreo, Marechal Rondon – Canoas/ RS até às 18 horas do dia 17  
39 (dezessete) de abril de 2017. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata

40 que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, sendo  
41 publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), bem como no Mural Oficial  
42 afixado na Sede da FMSC na Avenida Santos Ferreira, nº. 1895, térreo, Marechal Rondon –  
43 Canoas/ RS.

44 **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

45 **Portaria nº 10/2017**

46 **LICITANTES:**

47 **01 - HEXA SOFT DO BRASIL IND. COM. EXP. E IMP. LTDA.**